



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 192\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.

O preço dos anúncios é de 1500\$ a lauda. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio ou outro assunto sujeito a pagamento é de 780\$.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

Os demais actos referente a publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto n.º 74/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 26/92, de 30 de Junho.

ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série	2 990\$00	2 210\$00	I Série	3 900\$00	3 120\$00
II Série	1 950\$00	1 170\$00	II Série	2 600\$00	2 210\$00
I e II Séries	4 030\$00	2 600\$00	I e II Séries	4 940\$00	3 250\$00
AVULSO por cada página ..		8\$00			
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.					
			Para outros países:		
			I Série	4 420\$00	3 640\$00
			II Série	3 250\$00	2 600\$00
			I e II Séries	5 070\$00	4 125\$00

AVISO

Os Ex.^{mos} assinantes do Boletim Oficial são avisados que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 1999, até 31 de Março do corrente ano.

O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nessa data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.

Aos organismo do Estado que têm contas por liquidar não serão renovadas as suas assinaturas até completa regularização das situações pendentes.

As assinaturas serão pagas directamente na Administração da Imprensa Nacional de modo a darem entrada antes de 1 de Abril, sem o que as inscrições serão feitas à data da recepção, sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Março. As demais condições de assinatura, sua remessa e direitos inerentes, são as que constam das Deliberações n.ºs 1 e 2 do Conselho de Administração, publicadas no Boletim Oficial n.º 1, II Série, de 4 de Janeiro de 1999.

TABELA I

Assinaturas	Cabo Verde		Países de Língua Oficial Portuguesa		Outros Países	
	Anual	Semestral	Anual	Semestral	Anual	Semestral
1ª Série	2 990\$00	2 210\$00	3 900\$00	3 120\$00	4 420\$00	3 640\$00
2ª Série	1 950\$00	1 170\$00	2 600\$00	2 210\$00	3 250\$00	2 600\$00
1ª e 2ª Séries	4 030\$00	2 600\$00	4 940\$00	3 250\$00	5 070\$00	4 125\$00

TABELA II

Destino	Portes	
	Anual	Semestral
Cabo Verde	1 950\$00	975\$00
Estrangeiro	2 950\$00	2 145\$00

SUMÁRIO**Chefia do Governo:**

Gabinete do Secretário de Estado da Descentralização.

Direcção dos Serviços Administrativos.

Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades:

Direcção de Administração.

Ministério da Justiça e da Administração Interna:

Direcção dos Serviços Judiciários.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública.

Ministério das Finanças:

Direcção de Administração.

Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente:

Direcção de Administração.

Ministério da Infraestruturas e Habitação:

Direcção dos Serviços Administrativos.

Ministério da Educação, Ciência, Juventude e Desporto:

Gabinete da Secretária-Geral.

Instituto Pedagógico.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Supremo Tribunal de Justiça:

Secretaria.

Município de S. Vicente:

Câmara Municipal.

Município do Sal:

Câmara Municipal.

Município da Boa Vista:

Câmara Municipal.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

Contas e balancetes.

CHEFIA DO GOVERNO**Gabinete do Secretário de Estado da Descentralização**

Despacho de S. Ex^{as} o Secretário de Estado da Descentralização e o Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande:

De 8 de Maio de 1998:

Manuel Capistiano Durilde Gomes, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão D, do quadro de pessoal do Gabinete da Descentralização, transferido nos Municípios da Ribeira Grande, na categoria de ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão E.

O encargo correspondente será suportado pelo respectivo orçamento da Câmara Municipal da Ribeira Grande para o ano económico de 1999.

RECTIFICAÇÃO

Por ter saído inexacta a publicação feita no *Boletim Oficial* nº 47º, II Série, de 23 de Novembro do ano findo, referente a transferência de funcionários do Gabinete da Descentralização para a Câmara Municipal de Ribeira Grande, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

«José Augusto Chauxo e Estefânia Maria Jesus Barros Andrade»

Deve ler-se:

«João Augusto Monteiro Chanxo e Estefânia Maria Jesus Brito Andrade»

Gabinete do Secretário da Descentralização, na Praia, 10 de Fevereiro de 1999. — O Director de Gabinete, *Daniel Henrique Cardoso Mendes*.

Direcção dos Serviços de AdministraçãoDespacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Descentralização:

De 12 de Fevereiro de 1999:

António Pedro José da Rosa, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão C, definitivo, do quadro de pessoal do Gabinete da Descentralização, exercendo funções na Alta Autoridade Contra a Corrupção, concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 1999, nos termos previstos nos artigos 47º e 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

Direcção dos Serviços de Administração da Chefia do Governo, na Praia, 23 de Fevereiro de 1999. — O Director, *Orlando António dos Santos*.

oço**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS COMUNIDADES****Direcção de Administração**

Despachos de S. Exs o Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades:

De 21 de Dezembro de 1998:

Nos termos do artigo 43º do Decreto-Lei nº 7/96, de 26 de Fevereiro, são transferidos, por conveniência de serviço para os Serviços Externos os funcionários diplomáticos abaixo indicados:

Secretário de Embaixada, Camilo Graça, colocado em comissão de serviços na Embaixada de Cabo Verde em Angola, onde deverá apresentar-se até o dia 15 de Março de 1999;

Secretária de Embaixada, Carla Miranda, colocada em comissão de serviço na Embaixada de Cabo Verde na Austria, onde deverá apresentar-se até o dia 31 de Março de 1999;

Secretária de Embaixada, Tânia Romualdo Lima, colocada em comissão de serviço na Embaixada de Cabo Verde em Bélgica, onde deverá apresentar-se até o dia 31 de Março de 1999;

Secretária de Embaixada, Clara Delgado, colocada em comissão de serviço na Embaixada de Cabo Verde na Holanda, onde deverá apresentar-se até o dia 20 de Março de 1999.

Severino Almeida, Ministro Plenipotenciário do quadro privativo do pessoal diplomático do MNEC, actualmente colocado na Embaixada de Cabo Verde em Havana, transferido, por conveniência de serviço, para Missão Permanente de Cabo Verde junto das Na-

ções Unidas, nos termos do artigo 43º do Decreto-Lei nº 7/96, de 26 de Fevereiro.

Direcção de Administração, na Praia, 18 de Fevereiro de 1999. —
O Director de Administração, *Manuel Duarte*.

— o § —

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção dos Serviços Judiciários

Despachos de S. Exª o Ministro da Justiça e da Administração
Interna:

De 20 de Maio de 1998:

Maria Albertina Tavares Duarte, licenciada em Direito, nomeada provisoriamente na categoria de Oficial Conservador de 3ª Classe, referência 6, escalão A, do quadro privativo de pessoal dos Registos Notariado e Identificação, nos termos do artigo 24º, do Estatuto de Pessoal do quadro Privativo dos Registos, Notariado e Identificação; aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 12-B/97 de 30 de Junho, conjugados com o nº 2 do artigo 50º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Junho e nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, colocado na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Cruz.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 22 de Fevereiro de 1999).

Maria Albertina Tavares Duarte, Oficial Conservador de 3ª Classe, referência 6, escalão A, do quadro privativo de pessoal dos Registos Notariado e Identificação, nomeada nos termos dos nºs 1 e 5 do artigo 16º, do Estatuto de Pessoal do quadro Privativo dos Registos, Notariado e Identificação; aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 12-B/97 de 30 de Junho, conjugados com o nº 1 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Junho e nº 3 do artigo 2º e nº 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho, para em comissão de serviço exercer o cargo de Conservador-Chefe de nível 2, colocada na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Cruz.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Divisão 5ª, CL. Ec. 01,01,01, do Orçamento do Ministério da Justiça e da Administração Interna para 1998.

De 19 de Fevereiro de 1999:

Nos termos do artigo 13º, nº 1 do Estatuto de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 12-A/97, de 30 de Junho, conjugados com os artigos 3º e 4º, nºs 1 e 2, do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, são transferidos por razões ponderosas de serviço, os seguintes oficiais de justiça:

Ermelindo Teixeira da Costa, escrivão de direito, referência 3, escalão A, do Tribunal Fiscal Aduaneiro de Sotavento, para a Procuradoria da República de Comarca da Praia;

António Carlos Oliveira Mendes, ajudante de escrivão, referência 2, escalão A, da Direcção Central da Polícia Judiciária, para o Tribunal Fiscal Aduaneiro de Sotavento.

Direcção dos Serviços Judiciários, na Praia, 19 de Fevereiro de 1999. — O Director, *Alino Canto*.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública

Despachos de S. Exª o Ministro da Justiça e da Administração
Interna:

De 26 de Janeiro de 1999:

Aplicar ao arguido Sr. Amílcar Tavares Cabral Cruz, agente de 2ª classe da Polícia de Ordem Pública, efectivo do Corpo de Intervenção, a pena de demissão, ao abrigo do disposto no artigo 50º, nº 1, alínea c) do RDPOP, conjugado com o disposto nos artigos 48º, nº 2, alínea j), 26º, alínea f), 112º e 14º, todos do mesmo Regulamento Disciplinar da Polícia de Ordem Pública, insito no Decreto-Legislativo nº 144-B/92, de 24 de Dezembro.

De 8 de Fevereiro:

É dada por finda, por conveniência de serviço a comissão de serviço que os oficiais abaixo indicados vinham desempenhando:

Subcomissário da POP, Herculano Lopes Semedo, no cargo de comandante regional do Fogo;

Subcomissário da POP, Manuel António Alves, no cargo de comandante regional da Praia;

Subcomissário da POP, Alírio Correia e Silva, no cargo de comandante regional de Santa Catarina;

Subcomissário da POP, José Júlio Correia Semedo, no cargo de chefe da Direcção de Protecção de Entidades/Corpo de Intervenção.

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1999.

Júlio César da Cruz Melício, comissário da POP, nomeado para exercer, em comissão de serviço o cargo de comandante regional do Fogo e, transferido por conveniência de serviço do Comando-Geral para a ilha do Fogo;

Francisco Monteiro Pontes, subcomissário da POP, nomeado para exercer, em comissão de serviço o cargo de Comandante das Unidades Especiais e;

Luís Mendes, chefe de Esquadra da POP, nomeado para exercer o cargo de comandante regional de Santa Catarina, em regime de acumulação com as funções de chefe de Esquadra de Assomada.

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1999.

Despachos do Comandante-Geral da Polícia de Ordem Pública:

De 2 de Fevereiro de 1999:

É dada por finda a comissão de serviço do comissário da POP, José Augusto Teixeira Barros Ribeiro, no cargo de chefe da Divisão de Administração de Pessoal da Direcção de Administração do Comando-Geral da POP e transferido por conveniência de serviço para a Esquadra Policial de S. Nicolau;

É dada por finda a comissão de serviço do subcomissário da POP, Tito Cardoso de Barros, no cargo de chefe da Esquadra Policial do Tarrafal e, transferido por conveniência de serviço, para a Esquadra Policial da Brava;

É dada por finda a comissão de serviço do subcomissário da POP, Mário Elísio Miranda Fernandes Marques, no cargo de chefe da Esquadra Policial de S. Nicolau;

É dada por finda a comissão de serviço do comissário da POP, Manuel de Jesus Monteiro, no cargo de chefe de Esquadra Policial do Porto Novo e transferido, por conveniência de serviço para o Comando Regional do Sal.

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1999.

No âmbito da implementação da nova orgânica do Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública, aprovada através do Decreto-Lei nº 54/98, de 16 de Novembro e, nos termos da alínea e), do nº 2, do artigo 22º do Decreto-Lei nº 54/98, de 16 de Novembro, são nomeados os oficiais abaixo indicados para, em comissão de serviço, exercerem os cargos seguintes:

Comissário José Augusto Teixeira Barros Ribeiro, chefe da Esquadra Policial de S. Nicolau;

Subcomissário Tito Cardoso de Barros, chefe da Esquadra Policial da Brava;

Chefe de Esquadra Elísio Vieira Mendes, chefe da Divisão de Administração de Pessoal da Direcção de Administração do Comando-Geral; e

Chefe de Esquadra Leandro Delgado Fortes, chefe da Esquadra Policial do Porto Novo;

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1999.

COMUNICAÇÃO

João dos Santos de Pina Moniz, agente da POP, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 28 de Julho de 1993, nos termos do nº 1 do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, não se tendo verificado o seu regresso no termo da licença e por essa razão, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 48º do diploma acima referido, ocorreu a extinção da relação de emprego público.

Direcção de Administração do Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública, na Praia, 15 de Fevereiro de 1999. — O Director Administrativo, *Adriano Jesus Afonso*.

oço

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção de Administração

Despachos de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 12 de Dezembro de 1998:

Nos termos do artigo 4º, nº 1 do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, são transferidos por conveniência de serviço, os funcionários do quadro técnico aduaneiro, conforme abaixo se alucida.

Maria de Lourdes Silva Ribeiro, verificador do quadro técnico aduaneiro, transferida da Alfândega da Praia, para a Delegação Aduaneira de S. Filipe, como chefe;

Fernando Quintino Neves, verificador do quadro técnico aduaneiro, transferido da Alfândega dos Espargos, para a Alfândega do Mindelo;

Ricardo António Monteiro Almeida, reverificador do quadro técnico aduaneiro, transferido da Delegação Aduaneira da Assomada, para a Direcção-Geral das Alfândegas;

João Victorino Gomes Correia, verificador do quadro técnico aduaneiro, transferido da alfândega da Praia, para a Delegação Aduaneira da Assomada, como chefe.

De 9 de Fevereiro de 1999:

Camilo Andrade Gonçalves, inspector de finanças, referência 14, escalão A, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças, exonerado a seu pedido do referido cargo, com efeitos a partir de 30 de Julho de 1998.

Despacho do Director do Hospital «Dr. Baptista de Sousa, por delegação de S. Exª o Ministro da Saúde:

De 15 de Janeiro de 1999:

Albertina Miranda Gomes Duarte, funcionária da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, em serviço na Repartição de Finanças do Concelho de S. Vicente, homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, de 6 de Janeiro de 1999, que é do seguinte teor:

«Apresentada após regresso de Portugal. Apta a retomar as suas actividades profissionais».

Direcção de Administração do Ministério das Finanças, na Praia, 12 de Fevereiro de 1999. — O Director de Serviço, *João Apolónio Semedo Furtado*.

oço

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ALIMENTAÇÃO E AMBIENTE

Direcção de Administração

Despacho de S. Exª o Ministro da Agricultura, Alimentação e Ambiente:

De 1 de Fevereiro de 1999:

Herminaldo Osvaldo Sousa Brito, técnico superior, referência 13, escalão B, do quadro do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, em comissão de serviço na Companhia Seguradora — GARANTIA, exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1999.

Despacho do Director da Administração, por delegação de S. Exª o Ministro da Agricultura, Alimentação e Ambiente:

De 26 de Janeiro de 1999:

Eduardo Amarildo Cardoso dos Reis, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, concedido, 90 dias de licença sem vencimento, nos termos do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1999.

Direcção de Administração do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, na Praia, 10 de Fevereiro de 1999. — O Director de Administração, *Luciano António Lopes Canuto*.

oço

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

Direcção de Serviços de Administração

Despacho Conjunto de S. Exªs o Ministro das Infraestruturas e Habitação e Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande:

De 27 de Outubro de 1998:

José Livramento Ramos, pagador, referência 5, escalão D, do quadro da ex-Direcção-Geral das Infraestruturas e Saneamento Básico do Ministério das Infraestruturas e Habitação, transferido, nos

termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, na mesma situação e categoria para o quadro do pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1999.

Os respectivos encargos até Dezembro do ano transacto, continuarão a ser suportados pelo orçamento vigente do Ministério das Infraestruturas e Habitação.

Despacho de S. Ex^{as} os Ministros Adjunto e da Defesa Nacional e das Infraestruturas e Habitação:

De 27 de Outubro de 1998:

Rodrigo Pina Tavares, condutor auto-pesado, referência 4, escalão D, do quadro da ex-Direcção-Geral das Infraestruturas e Saneamento Básico do Ministério das Infraestruturas e Habitação, transferido na mesma situação e categoria para o quadro da Direcção-Geral da Defesa e Cooperação Militar do Ministério da Defesa Nacional, ao abrigo do disposto nos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1998.

A despesa resultante do presente despacho será assegurada, mediante transferência da dotação orçamental correspondente ao funcionário do quadro de origem para o novo quadro.

Direcção de Serviços de Administração do Ministério das Infraestruturas e Habitação, na Praia, 16 de Fevereiro de 1999. — A Directora, *Maria da Luz de O. Santos*.

—o—o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

Gabinete da Secretária-Geral

Despachos de S. Ex^a o Ministro da Educação, Ciência, Juventude e Desporto:

De 5 de Dezembro de 1997:

Maria da Luz do Rosário da Rosa, professora do Ensino Básico de primeira, referência 7, escalão A, eventual, do concelho de S. Vicente, nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do nº 2 do artigo 19º e nº 4 do artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Maria Helena Ramos, professora do Ensino Básico de primeira, referência 7, escalão A, eventual, do concelho de S. Vicente, nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do nº 2 do artigo 19º e nº 4 do artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Maria Eugénia Lopes de Barros, professora do Ensino Básico de primeira, referência 7, escalão A, eventual, do concelho de S. Vicente, nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do nº 2 do artigo 19º e nº 4 do artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 12:

Oswaldo da Rocha Lopes, professor do Ensino Básico de primeira, referência 7, escalão A, eventual, do concelho dos Mosteiros, nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do nº 2 do artigo 19º e nº 4 do artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 18:

Octávio Alberto Amado Varela, professor do Ensino Secundário, referência 8, escalão A, eventual, do Escola Secundária, «Cónego Jacinto», nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do nº 2 do artigo 19º, alínea b) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na divisão 7ª, Cl.Ec. 01.01.01 do orçamento de 1998 do Ministério da Educação, Ciência, Juventude e Desporto

De 14 de Janeiro de 1998:

Ana Maria Real Robaina Viúla, professora do Ensino Secundário, referência 8, escalão A, eventual, da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do nº 2 do artigo 19º e do nº 5 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na divisão 8ª, Cl.Ec. 01.01.01 do orçamento de 1998 do Ministério da Educação, Ciência, Juventude e Desporto.

De 3 de Fevereiro:

Alicia Maria dos Santos Oliveira, professora do Ensino Básico de primeira, referência 7, escalão A, eventual, do concelho de S. Vicente, nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do nº 2 do artigo 19º e nº 4 do artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 23 de Março:

Manuel Silva Lopes Salomão, professora do Ensino Básico de primeira, referência 7, escalão A, eventual, do concelho da Ribeira Grande, nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 2 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 24:

José Pedro Gomes Cardoso, professor do Ensino Secundário, referência 8, escalão A, eventual, da Escola Secundária de S. Filipe — Fogo, nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Luciene Maria Semedo Tavares, professora do Ensino Básico de primeira, referência 7, escalão A, eventual, do concelho da Praia, nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 2 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Maria da Conceição Silva Veiga, professora do Ensino Básico de primeira, referência 7, escalão A, eventual, do concelho da Praia, nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 2 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Maria de Jesus Rodrigues Pereira Furtado Mendes, professora do Ensino Básico de primeira, referência 7, escalão A, eventual, do concelho da Praia, nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 2 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 25:

Salvador Pereira Semedo, professor do Ensino Secundário, referência A, eventual, da Escola Secundária de Santa Catarina, nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na divisão 8ª, Cl.Ec. 01.01.01 do orçamento de 1998 do Ministério da Educação, Ciência, Juventude e Desporto.

De 26:

Isabel Monteiro Oliveira, professora do Ensino Básico de primeira, referência 7, escalão A, eventual, do concelho de Boavista, nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 2 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Nilza da Luz Ramalho, professora do Ensino Básico de primeira, referência 7, escalão A, eventual, do concelho de Boavista, nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 2 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Daniel Gomes Alves, professor do Ensino Básico de primeira, referência 7, escalão A, eventual, do concelho de Boavista, nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 2 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Caetana Lopes dos Santos, professora do Ensino Básico de primeira, referência 7, escalão A, eventual, do concelho da Praia, nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 2 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 30:

Maria Celeste Monteiro, professora do Ensino Básico de primeira, referência 7, escalão A, eventual, do concelho de S. Vicente, nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do nº 2 do artigo 19º e nº 4 do artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 12 de Maio:

Eliseu Medina Francisco Lopes, professor do Ensino Básico de primeira, referência 7, escalão A, eventual, do concelho do Tarrafal, nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 2 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na divisão 7ª, Cl.Ec. 01.01.01 do orçamento de 1998 do Ministério da Educação, Ciência, Juventude e Desporto.

De 18 de Junho:

Lucília Maria Leite Pereira Antunes Fortes, professora do Ensino Secundário de primeira, referência 9, escalão A, eventual, do Liceu «Ludgero Lima», nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na divisão 8ª, Cl.Ec. 01.01.01 do orçamento de 1998 do Ministério da Educação, Ciência, Juventude e Desporto.

Mário Luis Soares Tavares, professor do Ensino Básico de primeira, referência 7, escalão A, eventual, do concelho do Tarrafal, nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 2 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Filomena Maria Semedo Miranda, professor do Ensino Básico de primeira, referência 7, escalão A, eventual, do concelho de Santa Catarina, nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 2 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na divisão 7ª, Cl.Ec. 01.01.01 do orçamento de 1998 do Ministério da Educação, Ciência, Juventude e Desporto.

De 4 de Setembro:

José António Gonçalves Lopes, professor do Ensino Secundário, referência 8, escalão A, eventual, do concelho de S. Filipe - Fogo, nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na divisão 8ª, Cl.Ec. 01.01.01 do orçamento de 1998 do Ministério da Educação, Ciência, Juventude e Desporto.

De 25:

Artur Jorge Mendonça Frederico, professor do Ensino Básico de primeira, referência 7, escalão A, eventual, do concelho da Praia, nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 2 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na divisão 7ª, Cl. Ec. 01.01.01 do orçamento de 1998 do Ministério da Educação, Ciência, Juventude e Desporto.

De 20 de Outubro:

Carlos do Rosário Varela, professor do Ensino Secundário, referência 8, escalão A, do Liceu «Domingos Ramos», nomeado, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de delegado do Ministério da Educação, Ciência, Juventude e Desporto, no concelho de Santa Cruz, nos termos do artigo 6º do Decreto-Regulamentar nº 4/98, de 27 de Abril.

A despesa tem cabimento na divisão 8ª, Cl.Ec. 01.01.01 do orçamento de 1998 do Ministério da Educação, Ciência, Juventude e Desporto.

De 26:

Maria Jesus Jorge Ribeiro, professora do Ensino Secundário, referência 8, escalão A, eventual, da Escola Secundária Polivalente «Cesaltina Ramos», nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Euclides dos Santos, professor do Ensino Básico de primeira, referência 7, escalão A, eventual, do concelho da Praia, nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 2 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na divisão 7ª, Cl.Ec. 01.01.01 do orçamento de 1998 do Ministério da Educação, Ciência, Juventude e Desporto.

De 2 de Novembro:

Amadú Baldé, professor do Ensino Secundário, referência 8, escalão A, eventual, da Escola Secundária de Santa Cruz, nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na divisão 8ª, Cl.Ec. 01.01.01 do orçamento de 1998 do Ministério da Educação, Ciência, Juventude e Desporto.

De 13:

Amélia Horta Semedo, professora do Ensino Básico de primeira, referência 7, escalão A, eventual, do concelho da Praia, nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do nº 2 do artigo 19º e nº 4 do artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 19:

Jeremias Espírito Santo Ortet Ramos, professor do Ensino Básico de primeira, referência 7, escalão A, eventual, do concelho da Praia, nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 2 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na divisão 7ª, Cl.Ec. 01.01.01 do orçamento de 1998 do Ministério da Educação, Ciência, Juventude e Desporto.

De 20:

Alcides Gabriel Lima, professor do Ensino Secundário, adjunto, referência 7, escalão A, eventual, da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na divisão 8ª, Cl.Ec. 01.01.01 do orçamento de 1998 do Ministério da Educação, Ciência, Juventude e Desporto.

De 3 de Dezembro:

Elói Nascimento Moreno Borges, professor do Ensino Básico de primeira, referência 7, escalão A, eventual, do concelho da Praia, nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na divisão 7ª, Cl.Ec. 01.01.01 do orçamento de 1998 do Ministério da Educação, Ciência, Juventude e Desporto.

Gabinete da Secretária-Geral do Ministério da Educação, Ciência, Juventude e Desporto, na Praia, 19 de Fevereiro de 1999. — A Secretária-Geral, *Filomena Delgado*.

Instituto Pedagógico

Despacho de S. Exª o Ministro da Educação, Ciência, Juventude e Desporto:

De 30 de Dezembro de 1998.

Joaquim Gomes Furtado, professor do Ensino Secundário, referência 8, escalão B, de nomeação definitiva, da Escola Secundária de Santa Catarina, destacado para o Polo da Escola de Formação de Professores do Ensino Básico de Santa Catarina, afim de orientar as actividades lectivas nas áreas de Ciências Integradas e Práticas Pedagógica II, III e IV; ao abrigo do artigo 17º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

Escola de Formação de Professores do Ensino Básico da Praia do Instituto Pedagógico, 18 de Fevereiro de 1999. — O Director, *Crisanto Avelino Sanches de Barros*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Exª o Ministro da Cultura, por substituição de S. Exª o Ministro da Saúde:

De 1 de Fevereiro de 1999:

Margarida Vaz Moreira, professora do Ensino Secundário adjunto, referência 7, escalão D, do Ministério da Educação, Ciência, Juventude e Desporto, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 28 de Janeiro de 1999, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para um serviço de oncologia do Hospital Universitário de Coimbra (HUC)».

Obs: Tem consulta marcada para o dia 22 de Fevereiro de 1999.

Júlio César Barros Barbosa, chefe de Esquadra Policial de Ordem Pública, do Ministério da Justiça e da Administração Interna, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 21 de Janeiro de 1999, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapacitado para o exercício da sua actividade profissional».

Arminda Rocha, ajudante dos serviços gerais do Ministério da Educação, Ciência, Juventude e Desporto, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 21 de Janeiro de 1999, que é do seguinte teor:

«Que a examinada se encontra definitivamente incapacitada para o exercício da sua profissão».

Despacho de S. Exª o Ministro da Saúde:

De 16 de Fevereiro de 1999:

Maria Alice Tavares da Lomba, técnica auxiliar, referência 5, escalão E, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, em serviço na Delegacia de Saúde de Santa Catarina, exonerado do referido cargo a seu pedido.

Despacho Conjunto de S. Ex^{as} o Ministro da Justiça e da Administração Interna e Ministro da Saúde:

De 1 de Outubro de 1998:

Maria Celeste Neves Chantre, assistente administrativo, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal do Ministério da Justiça e da Administração Interna, transferida, nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, para o quadro do pessoal do Ministério da Saúde, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 3ª, Cl.Ec. 01.01.01 do orçamento de 1998 do Ministério da Justiça e da Administração Interna.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, 18 de Fevereiro de 1999. — O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—oço—

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria

Cópia do acórdão proferido nos autos de Recurso do Contencioso Administrativo nº 21/97, em que é recorrente Maria de Jesus Baptista e recorrida a directora do Liceu «Domingos Ramos»

ACÓRDÃO Nº 8/99

Acordam, em conferência, no Supremo Tribunal de Justiça.

Maria de Jesus Baptista, devidamente identificada nos autos, interpôs recurso contencioso para este Supremo Tribunal de Justiça, pedindo a anulação de um despacho da Directora do Liceu «Domingos Ramos», proferida no âmbito de um processo disciplinar que lhe foi instaurado e no qual foi punida com uma pena de censura por escrito.

Citada a entidade recorrida para apresentar, querendo, a sua resposta, não logrou fazê-lo, informando no entanto que os autos de processo disciplinar instaurado à recorrente, entretanto solicitados, fora remetido à Inspecção-Geral do Ministério da Educação na pressuposição de que aquela interporia eventualmente recurso hierárquico para o Ministério de Tutela antes de enveredar pelo contencioso, de acordo com o previsto nos artigos 83º e 84º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública.

Conclusos os autos, a então Mmª Juíza relatora convidou a recorrente a vir indicar a base legal em que se apoiara para interpôr recurso contencioso no Supremo Tribunal de Justiça de uma decisão punitiva da Directora do Liceu «Domingos Ramos».

Redistribuído o processo em 14 de Abril de 1998 em virtude da nova constituição deste Supremo Tribunal de Justiça, foi ordenado o cumprimento do despacho supra citado.

Em resposta a ora recorrente alegou que não interpôs recurso hierárquico para o Ministro de Tutela da decisão recorrida por entender estarmos perante um acto definitivo e executório e neste caso o recurso hierárquico é meramente facultativo. Sustenta a sua alegação no previsto nos artigos 1º da Resolução 21/97, de 7 de Abril, 70º e 73º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio e 10º, alínea c) do DL nº 14-A/83, de 14 de Março.

Cumprida a tramitação de lei cumpre apreciar, e em primeiro lugar se o acto impugnado é susceptível de recurso contencioso:

A decisão punitiva foi aplicada pela Directora do Liceu «Domingos Ramos» no uso da competência própria: (artigo 73º, nº 1 do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio);

Esta competência não é, todavia, exclusiva (artigo 20º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública).

Os estabelecimentos de ensino secundário encontram-se integrados numa estrutura administrativa hierarquizada do Estado;

Não são órgãos independentes, dotados de personalidade jurídica;

Assim, das decisões dos seus órgãos dirigentes designadamente em sede de processo disciplinar cabe recurso hierárquico necessário para o Ministro da Tutela (artigo 83º, nº 2 e 84º, nº 1 todos do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública);

Não se encontra provado nos autos a existência de qualquer acto de delegação expressa de poderes por parte do membro do Governo competente.

Resulta do que foi dito, que os actos praticados neste âmbito pelos órgãos dirigentes dos estabelecimentos de ensino secundário não são verticalmente definitivos.

A recorrente não esgotou a via graciosa que se lhe ofereceu por forma a obter uma decisão da entidade máxima na hierarquia, o Ministro da Tutela, essa sim susceptível de recurso contencioso para este Supremo Tribunal de Justiça.

Em conclusão, o acto impugnado é irrecorrível por não ser definitivo.

Assim sendo, falta um pressuposto de admissibilidade ao pedido contencioso da recorrente (artigo 13º, nº 1 a) do DL nº 14-A/83, de 22 de Março).

Termos em que acordam os do Supremo Tribunal de Justiça em não tomar conhecimento do presente recurso.

Custas pela recorrente com imposto de justiça que se fixa em 20 000\$.

Praia, 12 de Fevereiro de 1999. — (Ass.) *Maria Teresa Alves Évora*, Juiz Conselheiro Relator. — (Ass.) *Óscar Alexandre Silva Gomes e Jaime Tavares Miranda*, Juiz Conselheiro Adjunto.

Está conforme.

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, aos dezanove dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Escrivão de Direito, *Aldino Fortes Ferrer Santos*.

—oço—

MUNICÍPIO DE S. VICENTE

Câmara Municipal

Deliberação da Câmara Municipal de S. Vicente:

De 30 de Dezembro de 1998:

Nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, progridem os funcionários do quadro de pessoal da Câmara Municipal de S. Vicente, abaixo discriminados:

Clara dos Anjos Lopes Araújo e Miguel Rocha da Luz, ajudantes de serviços gerais, referência 1, escalão A, progridem para o escalão B, da mesma referência;

Ricardina Monteiro Sousa, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão A, progride para o escalão B, da mesma referência;

Manuel da Costa Fonseca, condutor auto-pesado, referência 4, escalão A, progride para o escalão B, da mesma referência;

Virgílio Bonifácio Lima, condutor auto-pesado, referência 4, escalão C, progride para o escalão D, da mesma referência;

José Manuel Teque Fortes, fiscal, referência 5, escalão A, progride para o escalão B, da mesma referência;

Silvino José Aleixo Gomes e Maurício Manuel Dias Brito, bombeiros, referência 5, escalão B, progridem para o escalão C, da mesma referência;

Virgílio Cipriano Lima, técnico auxiliar, referência 5, escalão E, progride para o escalão F, da mesma referência;

Alcídia Fátima do Rosário Silvestre, assistente administrativo, referência 6, escalão B, progride para o escalão C, da mesma referência;

Lígia Maria Vera Cruz Martins Morais Leite, técnico superior, referência 13, escalão A, progride para o escalão B, da mesma referência;

Isabel Maria Gomes de Sousa Ramos, técnico superior, referência 13, escalão B, progride para o escalão C;

Marcos Freitas Santos, técnico superior, referência 14, escalão B, progride para o escalão C, da mesma referência.

Câmara Municipal de S. Vicente, 9 de Fevereiro de 1999. — O Secretário Municipal, *Maria José Teixeira B. C. Almeida*.

—o—
MUNICÍPIO DO SAL

Câmara Municipal

Deliberação da Câmara Municipal do Sal:

De 2 de Fevereiro de 1999:

Elísia Joana Lima Brito, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão B, do quadro privativo da Câmara Municipal do Concelho do Sal, reclassificada para técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão B, nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 33º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, a partir de 1 de Janeiro de 1999.

António Carlos Fernandes Monteiro, agente administrativo, referência 3, escalão C, do quadro privativo da Câmara Municipal do Concelho do Sal, reclassificado para técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão B, nos termos dos artigos 21 e 22º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 33º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, a partir de 1 de Janeiro de 1999.

João de Deus do Rosário, operário qualificado, referência 7, escalão A, da Câmara Municipal do Concelho do Sal, progride na carreira horizontal, para operário qualificado, referência 7, escalão B, nos termos do artigo 21º, nº 1, alíneas a) e b), do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, a partir de 1 de Janeiro de 1999.

(Isentos de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 14º, nº 1, alínea o) da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho de 1998).

Despacho de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal do Sal:

De 2 de Fevereiro de 1999:

Daniel Augusto Correia Pires, técnico auxiliar, referência 5, escalão E, da Câmara Municipal do Sal, demitido a seu pedido, a partir do dia 1 de Fevereiro de 1999.

Secretaria-Geral da Câmara Municipal do Concelho do Sal, aos 3 dias do mês de Fevereiro de 1999. — O Secretário Municipal, *André Mota da Cruz*.

—o—
MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Câmara Municipal

Despacho de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista:

De 11 de Janeiro de 1999:

João Baptista Fonseca, assistente administrativo, referência 6, escalão B, definitivo do quadro privativo da Câmara Municipal da Boa Vista, progride, nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, do escalão B, para o escalão C, continuando a exercer em comissão de serviço as funções para que foi nomeado para o Gabinete de Apoio ao Presidente por despacho de 1 de Setembro de 1996.

Paços do Concelho de Boa Vista, 11 de Janeiro de 1999. — O Presidente, *Manuel Pereira Silva*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

—o—
MUNICÍPIO DE S. FILIPE

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 43/II/98

Ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Lei nº 32/98, de 3 de Julho, a Assembleia Municipal de S. Filipe, reuniu-se, nos dias 21 e 22 de Dezembro de 1998, na sua IX sessão ordinária, realizada em S. Filipe, na sala da Casa Materna, tendo deliberado o seguinte:

1. Actualizar os vencimentos e salários dos funcionários, agentes, pensionistas e trabalhadores da Câmara Municipal de S. Filipe, à taxa de 3,5%, com efeitos retroactivo a 1 de Janeiro de 1998.

2. A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Aprovado em 21 de Dezembro de 1998.

Assembleia Municipal de Boa Vista, 21 de Dezembro de 1998. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Ubaldo Lopes*.

MUNICÍPIO DE S. MIGUEL

Comissão Instaladora

DELIBERAÇÃO

A Comissão Instaladora do Município de São Miguel, na sua sessão ordinária do dia 22 de Janeiro de 1999, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal para o ano económico de 1998, por meio de transferência de verbas, no montante de 8 384 781\$00 (oito milhões, trezentos e oitenta e quatro mil setecentos e oitenta e um escudos), conforme mapa de distribuição que se segue:

Alteração orçamental - Reforço:

Cap ^a	Artigo	Nº	Designação	Valor
1º	1º	7	Presidência da Comissão Instaladora Horas extraordinárias	5 000\$00
2º	1º		Adm. Finanças e Património	
		2	Salários do pessoal eventual	6 000\$00
		3	Abono para falhas	2 250\$00
		11	Prestação de serviços	262 000\$00
	3º	17	Consumo de secretaria	31 000\$00
		18	Outros bens não duradouros	5 000\$00
		20	Despesas gerais de funcionamento	1 000\$00
		21	Encargos próprios das instalações	64 000\$00
		23	Comunicação	264 000\$00
		24	Publicidade e propaganda	12 100\$00
		28	Encargos não especificados	151 100\$00
		29	Outros	104 600\$00
	5º	32	Formação profissional	48 600\$00
	6º	33	Maquinaria e equipamentos	307 500\$00
3º	1º		Promoção Social, Desenvolvimento Econ. e Socio-Cultural	
		5	Apoios Escolares	148 000\$00
		6	Apoio às Actividades Socio-Culturais, Recreativas	554 000\$00
		7	Festas Tradicionais	1 900 000\$00
		8	Apoios Sociais Diversos	30 300\$00
		9	Apoio a Auto-Construção	76 300\$00
		11	Outras	100 000\$00
4º	1º		Saneamento, Produção de Dist. de Energia Elétrica e Água	
		1	Vencimento do pessoal do quadros	48 900\$00
		2	Salário do pessoal eventual	1 014 479\$00
		3	Horas extraordinárias	64 000\$00
	2º	5	Combustíveis e lubrificantes	570 375\$00
		6	Conservação e Aproveitamento de Bens	225 000\$00
		7	Trabalhos Especiais Diversos	68 000\$00
		8	Compart. INGRH-exploração dos Furos de Água	322 000\$00
		10	Outros	96 000\$00
5º	1º		Infraestruturas e Obras	
		2	Salários do pessoal eventual	97 277\$00
		6	Deslocações	5 000\$00
	2º	14	Conclusão da Residência Oficial	1 700 000\$00
6º			Despesas Comuns	
		4	Pensão de aposentação	11 000\$00
		7	Previdencia Social (Entidade Empregadora)	82 000\$00
7º			Contas de Ordem	
		4	Previdencia Social (Descontos dos Funcionários)	8 000\$00
5º			B: Alteração Orçamental-Anulação Designação	
			Infraestrutura e Obras	
		8	Construção do Centro de Saúde	8 000 000\$00
		12	Construção de um Sentina Pública na Vila	384 781\$00
			SOMA	8 384 781\$00

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia

NOTÁRIO: DR. ANTÓNIO PEDRO SILVA VARELA

Certifico para efeitos de publicação que a presente fotocópia composta por quatro folhas, está conforme com o original, extraída da escritura exarada de folhas 25 a 28, verso do livro de notas número 24/D, deste cartório a meu cargo, em que foi constituída entre Manuel Vaz, José Rui Semedo, Vitorino Semedo Moreira e António Manuel da Conceição Vaz, uma sociedade comercial por quotas, denominada «EUROAFRI, LDA, nos termos seguintes:

Primeiro

É constituída uma sociedade comercial por quotas denominada «EUROAFRI, LDA».

Segundo

A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Terceiro

1. A sede da sociedade é em Praia, podendo ser deslocada para qualquer outro ponto do país, por decisão da gerência.

2. A sociedade pode abrir escritórios em quaisquer pontos do território nacional ou do estrangeiro por decisão da gerência.

Quarto

1. O objecto da sociedade é o exercício da actividade de comércio geral de importação e venda a grosso e a retalho.

2. Por deliberação da gerência a sociedade pode criar sociedades, adquirir participações sociais noutras, participar em consórcios e exercer qualquer outra actividade que fôr considerada conveniente e necessária à prossecução do objecto social.

Quinto

1. O capital da sociedade é de cinco milhões de escudos e encontra-se integralmente subscrito da seguinte forma:

- a) José Rui Semedo, dois milhões de escudos;
- b) Manuel Vaz, um milhão cento e vinte e cinco mil escudos;
- c) Vitorino Semedo, um milhão cento e vinte e cinco mil escudos;
- d) António Manuel da Conceição Vaz, setecentos e cinquenta mil escudos.

2. O capital encontra-se inteiramente realizado em dinheiro.

Sexto

A sociedade pode, emitir e adquirir obrigações próprias.

Sétimo

1. A gerência da sociedade é exercida, com dispensa de caução, com ou sem remuneração, pelos gerentes.

2. A gerência é composta por dois membros, sócios ou não sócios, designados pela assembleia-geral.

3. A gerência pode obrigar a sociedade em aceites, saques e endossos de letras e contratos, nomeadamente contrair empréstimo.

4. A sociedade pode, por intermédio de gerência, constituir mandatários nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, que terá e exercerá os poderes com a extensão e os limites definidos no mandato.

5. Para a vinculação da sociedade é necessária a assinatura de dois gerentes.

Oitavo

1. A cessão de quotas entre os sócios é livre.

2. A cessão de quotas a terceiros depende do consentimento da sociedade, que goza do direito de preferência.

3. O sócio que pretender ceder a sua quota notificará por escrito a sociedade da sua resolução, mencionando e identificando o respectivo cessionário, bem como o preço ajustado, o modo como ele será satisfeito e as demais condições estabelecidas.

4. Nos trinta dias subsequentes à notificação, reunir-se-á a assembleia-geral da sociedade e nessa reunião será decidido se a sociedade deseja ou não optar por aquele contrato, adquirindo para si a mencionada quota pelo preço e condições constantes da notificação.

5. Se a sociedade deliberar não adquirir a quota, poderão os sócios exercer esse direito de opção nas mesmas condições em que usaria a sociedade.

6. Se mais de um sócio pretender exercer esse direito será a quota dividida por eles em partes iguais ou conforme entre si for combinado.

7. No caso de tanto a sociedade como os sócios não cedentes, não se pronunciarem no prazo concedido no ponto três e na reunião em quatro, o sócio que pretender ceder a quota poderá fazê-lo livremente, considerando-se o silêncio como acordo da sociedade.

Nono

1. Por morte ou extinção, inabilitação ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolve, mas continuará com os sócios sobreviventes ou capazes e o representante legal do interdito ou do inabilitado.

2. Quanto aos herdeiros do sócio falecido ou sucessores da pessoa colectiva extinta, a sociedade reserva-se o direito de:

- a) Se lhe interessar a continuação deles na sociedade, estes nomearão um de entre eles que a todos nela os represente;
- b) Se lhe não interessar a continuação deles na sociedade, esta procederá à respectiva amortização da quota com o pagamento do valor dela apurado num balanço expressamente dado para o efeito.

Décimo

1. A sociedade poderá amortizar a quota dos sócios nos casos seguintes:

- a) A insolvência ou falência do sócio titular;
- b) Arresto, arrolamento ou penhora da quota;
- c) Venda ou adjudicação judiciais.

2. A amortização será realizada pelo valor da quota determinada pelo último balanço aprovado e pago nas condições que fôr deliberado em assembleia-geral.

Décimo primeiro

1. Qualquer dos sócios pode exonerar-se da sociedade, sendo-lhe pago o valor da quota que fôr apurado em balanço expressamente dado para o efeito.

2. A interdição de exoneração da sociedade deve ser comunicada à sociedade com a antecedência de noventa dias em relação à data em que se pretende efectivar, contendo as condições da transacção.

3. O pagamento do valor da quota será feito, salvo convenção em contrário, no prazo de doze meses.

Décimo segundo

Qualquer sócio pode ser excluído por deliberação da assembleia-geral, desde que haja justa causa, sendo-lhe pago o valor que fôr apurado no balanço anual da sociedade.

Décimo terceiro

1. As assembleias-gerais, nos casos em que a lei não exija outra forma, são convocadas por carta registada com aviso de recepção e quinze dias de antecedência em relação à data prevista para a sua realização.

2. As assembleias-gerais podem ter lugar no país ou no estrangeiro.

3. Os sócios podem fazer-se representar na assembleia-geral por mandatários expressamente constituídas para esse efeito.

4. As reuniões das assembleias-gerais são dirigidas e orientadas pelo sócio maioritário.

Décimo quarto

1. O ano social e financeiro é o ano civil.

2. Até trinta e um de Março de cada ano serão aprovados o inventário e o balanço da sociedade.

Décimo quinto

1. Dos lucros líquidos aprovados no balanço será deduzida uma percentagem fixa nunca inferior a cinco por cento que é destinada ao fundo de reserva legal.

2. O remanescente será aplicado ou distribuído conforme deliberação da assembleia-geral.

Décimo sexto

1. As questões que surgirem da interpretação deste contrato entre os sócios ou entre estes e a sociedade serão resolvidos por uma comissão arbitral.

2. A comissão arbitral é composta por três árbitros.

3. cada uma das partes indicará um árbitro, sendo o terceiro designado por acordo das partes; na falta de acordo o terceiro árbitro será escolhido pelo Juízo Primeiro Juízo Cível do Tribunal de comarca da Praia, a partir de uma lista composta por quatro árbitros, indicando cada uma das partes dois árbitros.

4. A comissão arbitral resolverá segundo a equidade e aprovará o seu regulamento interno.

5. Da decisão da comissão arbitral não haverá qualquer recurso.

6. As despesas de constituição e funcionamento da comissão arbitral serão suportadas pelas partes.

7. Os horários dos árbitros são suportadas pela parte vencida e na proporção do vencimento.

Cartório Notarial da Região da Praia, aos dezoito de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *António Pedro Silva Varela*.

Conservatória do Registo da Região de Primeira Classe de S. Vicente

CERTIFICA

- Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- Que foi extraída da matrícula e inscrição em vigor;
- Que foi requerida pelo nº cinco do diário do dia vinte e nove de Janeiro do corrente, por Manuel Costa Pinheiro;
- Que ocupa 1 folha numerada e rubricada, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 70/99.

Artº 11º, nº 1	150\$00
Artº 11º, nº 2	60\$00
IMP - Soma	210\$00
10% C. J.	21\$00
Soma Total	231\$00

São Esc. duzentos e trinta e um escudos.

Mindelo, 29 de Janeiro de 1999. — O Ajudante, *Ilegível*.

Elaborado nos termos da nova redacção dada ao número dois do artigo setenta e oito do Código do Notariado, através do Decreto-Legislativo número dois barra noventa e sete de dez de Fevereiro, que faz parte de escritura de constituição da sociedade comercial por quotas denominada «TOPCAR, LIMITADA», celebrada em vinte e seis de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis exarada a folhas três verso do livro de notas número C-catorze do Cartório Notarial de S. Vicente.

Sociedade comercial por quotas

1. A sociedade adopta a denominação Sociedade de Aluguer de Automóveis sem condutor, Importação, Comercialização e Representação em Geral TOPCAR-Limitada, sendo a sua duração por tempo indeterminado.

2. A sede da sociedade é em Mindelo, S. Vicente, podendo ser mudada para outro local, bem como, criar delegações, sucursais ou filiais noutros locais do território nacional ou no estrangeiro, por simples deliberação da gerência.

3. O objecto da sociedade é o aluguer de automóveis sem condutor, importação, comercialização e representação em geral.

4. O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro em cinquenta por cento, é de cinco milhões de escudos e corresponde a soma das três seguintes quotas: uma de um milhão, setecentos e cinquenta mil escudos do sócio Manuel Costa Pinheiro, outra de um milhão, setecentos e cinquenta mil escudos, do sócio Luís Gonzaga da Cruz Fortes e uma outra de um milhão e quinhentos mil escudos, do sócio Herminio Gomes Fernandes Silva.

5. Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que ela carecer, nos montantes e condições que forem estipuladas em assembleia-geral.

6.1. A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios, e igualmente a favor dos seus descendentes e ascendentes directos.

2. A cessão de quotas a estranhos à sociedade, carece da autorização da sociedade, a qual desde já reserva o direito de preferência, pagamento a quota cedida pelo valor apurado no último balanço.

7.1. A gerência da sociedade, dispensada de caução, bem como a sua representação em juízo, fica a cargo de um conselho de gerência composta pelos sócios.

2. A gerência será remunerada ou não, conforme deliberação da assembleia-geral.

3. A sociedade obriga-se pela assinatura de dois sócios gerentes, excepto em actos de disposição em que serão necessários as assinaturas de todos os sócios gerentes.

4. É expressamente proibido aos gerentes obrigar a sociedade em fianças, abonações ou letras de favor.

8. No caso de morte de qualquer dos sócios, a sociedade continua com os herdeiros do sócio falecido, devendo estes nomear, de entre eles um que os represente a todos na sociedade, enquanto a quota permanecer indivisa.

9. As assembleias-gerais serão convocadas por carta registada com aviso de recepção dirigida aos sócios, com a antecedência mínima de trinta dias.

10. Os lucros apurados, no final de cada exercício, deduzidos cinco por cento de reserva legal serão divididos pelos sócios na proporção das quotas de cada um, salvo se outro destino lhes quiser dar o conselho de gerência.

11. A sociedade dissolver-se-á nos casos previstos na lei e ainda quando qualquer dos sócios fundadores a requerer em assembleia-geral, convocada para esse fim e assim for deliberada. Em qualquer caso, serão liquidatários os sócios procedendo à liquidação nos termos entre si acordados.

Mindelo, 29 de Janeiro de 1999. — O Ajudante, *Ilegível*.

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina

CONSERVADOR/NOTÁRIO: GUSTAVO CORDEIRO DIAS DE SOUSA

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número 15, de folhas 99 a 100, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com data de 12 de Janeiro de 1999, na qual Fernando Dias Fernandes e Maria Amélia Fernandes, casados sob o regime de comunhão geral de bens, residentes na Vila do Tarrafal, se declaram donos e legítimos possuidores com exclusão de outrem do seguinte:

Que são donos e legítimos possuidores do seguinte prédio.

Prédio urbano, rés-do-chão, construído de pedra e blocos, cobertos de betão armado, situado em Assomada - Tarrafalinho, composto de uma sala de visita, dois quartos de dormir, uma sala de jantar e uma casa de banho, confrontando do norte, sul, este e oeste com H^{os}. de Teresa Vieira Ribeiro, inscrito na matriz sob o número quatro mil trezentos e três, com o rendimento colectável de oito mil e quinhentos escudos a que corresponde o valor matricial de cento e setenta mil escudos, o qual não se acha descrito na Conservatória dos Registos da Região da Praia, conforme certidão negativa lá passada.

Os justificantes não adquiriram o referido prédio por contrato nem por sucessão, mas sim por aquisição originária por o ter construído com o trabalho e material deles.

Exerceu os poderes de facto correspondentes aos direitos de propriedade, com exclusão das demais de boa fé, de forma pacífica e à vista de todos.

Assim para suprir a falta de documento escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e posse sobre o mencionado prédio.

Os segundos outorgantes, confirmam por serem verdadeiras as declarações dos primeiros outorgantes, para todos os efeitos legais.

Está conforme o original:

Conservatória dos Registos e Notariado da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, aos 28 de Janeiro de 1999. — O Conservador/Notário, *Gustavo Cordeiro Dias de Sousa*.

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Antão

EXTRACTO

Silvestre Deodato da Circuncisão Oliveira, Conservador/Notário da Região de Santo Antão.

Certifica para efeitos de publicação que a presente fotocópia composta por duas folhas, está conforme com o original, extraída da escritura exarada de folhas sete verso, do livro de notas para escritura diversas número nove, deste Cartório a meu cargo, em que foi constituída entre Carlos Dias Sousa Barros, Manuel do Livramento Ramos, Amílcar Rocha Lopes, Manuel da Graça Gomes, Elísio José Lopes e João Baptista Jorge, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «AMICOOP».

Por ser verdade, mandei passar a presente, que depois de lida e conferida vai ser devidamente assinada a autenticada com o selo branco em uso nesta Conservatória.

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santo Antão, aos 10 de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Conservador/Notário, *Silvestre Deodato da Circuncisão Oliveira*.

CONTA:

Artigo 11º, nº 1	150\$00
Artigo 11º, nº 2	60\$00
C.R.N.I.	21\$00
TOTAL	231\$00

(São: duzentos e trinta e um escudos).

Reg. sob o nº 12/99.

ESTATUTO

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação AMICOOP Lda, tem a sua sede social na Vila do Porto Novo, República de Cabo Verde, podendo ser transferida por deliberação da assembleia-geral e durará por tempo indeterminado.

Artigo 2º

O objecto da sociedade é a actividade piscatória, compra e venda de pescado.

Artigo 3º

1. O capital social da sociedade é de 1 200 000\$ (um milhão e duzentos mil escudos), representado por 6 (seis) quotas distribuídos pelos sócios da seguinte forma:

Manuel do Livramento Ramos, uma quota de 200 000\$ (duzentos mil escudos);

Carlos Dias Sousa Barros, uma quota de 200 000\$ (duzentos mil escudos);

Amílcar Rocha Lopes, uma quota de 200 000\$ (duzentos mil escudos);

Manuel da Graça Gomes, uma quota de 200 000\$ (duzentos mil escudos);

Ilísio José Lopes, uma quota de 200 000\$ (duzentos mil escudos);

João Baptista Jorge, uma quota de 200 000\$ (duzentos mil escudos);

2. O capital social acha-se integralmente realizado em dinheiro e em bens.

Artigo 4º

A sociedade, por deliberação da assembleia-geral, poderá proceder ao aumento do seu capital social.

Artigo 5º

1. A cessão de quotas é livre entre os sócios e a qualquer terceiros interessados, gozando, no entanto, os sócios do direito de preferência.

2. O sócio, que desejar fazer a cessão deverá comunicá-lo à sociedade por carta registada, com aviso de recepção, com pelo menos 60 dias de antecedência.

Artigo 6º

1. A administração da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, incumbem ao gerente, designado pela assembleia-geral, podendo essa designação recair em pessoa estranha a sociedade.

2. O gerente poderá ou não ser remunerado, consoante for deliberado pela assembleia-geral, que optando pela remuneração, fixará o respectivo quantitativo.

Artigo 7º

1. A sociedade vincula-se pela assinatura do gerente e mais dois sócios nomeados pela assembleia-geral.

2. A sociedade não se obriga em contratos, fianças, abonações, letras de favor ou quaisquer actos de documentos estranhos aos seus fins sociais, ficando quem o fizer pessoalmente responsável pelos prejuízos que daí advirem para a sociedade.

Artigo 8º

As reuniões da assembleia-geral são convocados pelo o gerente ou pelo um terço dos sócios, por carta registada com aviso de recepção ou ainda por fax dirigidos aos sócios com, pelo menos 10 dias de antecedência.

Artigo 9º

O sócio que não puder estar presente, pode fazer-se representar mediante comunicação assinada dirigida à assembleia-geral.

Artigo 10º

Os litígios entre sócios emergentes do presente acto social, serão resolvidos por arbitragem, nos termos da lei processual civil em vigor em Cabo Verde.

Artigo 11º

Qualquer alteração do pacto social deverá obedecer o estatuto no artigo 41º da lei das sociedades por quotas.

Artigo 12º

O ano civil é o civil.

Artigo 13º

Os balanços são feitos anualmente, encerrando-se a 31 de Dezembro do respectivo ano e devendo ser apresentados até 31 de Março do ano subsequente.

Artigo 14º

Os lucros líquidos apurados em cada exercício serão divididos pelos sócios na proporção das quotas, depois de deduzidos dez por cento para fundo de reserva, além doutras reservas que a assembleia-geral deliberar fazer.

Artigo 14º

Em todos os casos omissos prevalecerá o que for deliberado entre os sócios em assembleia-geral e as disposições da lei das sociedades por quotas e demais legislação.

Está conforme

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Antão, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Conservador/Notário, *Silvestre Deodato da Circuncisão Oliveira*.

CONTAS E BALANCETES

ASA-EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, E.P.

Ministério das Finanças

Gabinete do Ministro

Transcrição do despacho de Sua Exa. Sr. Ministro das Finanças presente na Nota Refª 401/98 de 18 de Dezembro de 1998:

«Aprovo o Relatório e as Contas da ASA relativos ao exercício económico de 1997.

Rub.: José Ulisses Correia e Silva

Data: 03.12.98»

I. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho de Administração da ASA, tem a subida honra de submeter para apreciação e aprovação o Relatório, Balanço e Contas relativos ao exercício económico-financeiro de 1997.

1. Preâmbulo

Seguindo o ritmo de crescimento contínuo e de realizações que a Empresa vem impulsionando, o ano de 1997 foi de igual modo de bons resultados para além da consolidação das suas actividades a nível nacional.

De entre essas realizações destacamos :

A conclusão de vários projectos de infra-estrutura, entre os quais destacamos as aerogares de S.Pedro, de S.Filipe, de S.Nicolau (para além da execução em 80% da aerogare da Boavista);

A remodelação das instalações do CAP (centro de alimentação de pista) do AIAC;

A conclusão da pista e plataforma de S.Filipe (embora tenham sido registadas algumas anomalias);

A aquisição e instalação de vários equipamentos de comunicações, segurança e apoio à navegação aérea;

O início da construção do Novo Aeroporto da Praia;

O desbloqueamento de outros projectos importantes, nomeadamente o para a construção da zona pública do AIAC (Concourse Hall e arruamentos), da modernização do aeródromo de S.Pedro, da reparação e extensão da placa de estacionamento do AIAC; para além de outras actividades igualmente importantes.

A nível da estrutura da sua organização várias foram as medidas de ajustamentos e melhorias introduzidas e/ou iniciadas, nomeadamente a nível dos recursos humanos, administrativas e de gestão.

De destaque uma medida iniciada para o "up grade" e melhoria do Sistema de Informação e Gestão (SIG) em curso de realização, e qual ficará concluída no 1º mês do ano de 1998.

A empresa participou em vários eventos internacionais ligados ao sector da aviação civil, entre os quais se destacam:

- 7ª Reunião de navegação aérea da região AFI em Abuja – Nigéria;
- Reunião dos chefes de Centros das FIR's de Canárias, Sal, Dakar e Recife no Brasil;
- 6ª Reunião Informal sobre a Melhoria dos Serviços de Tráfego Aéreo no Atlântico Sul – Brasil;
- Reunião da Comissão Técnica da CAFAC (Comissão Africana de Aviação Civil) - Dakar;
- 7ª Assembleia Regional e Conferência da ACI (Conselho de Aeroportos Internacionais) da regional África – Dakar;
- Conferência da ICAO/ACI sobre Facilitação;
- Conferência mundial da ICAO sobre a Segurança Operacional (Oversight Safety programme);
- Seminário sobre os aspectos económicos da implementação do CNS/ATM – Marrocos;
- Reunião do SADEC – sobre implementação CNS/ATM – África do Sul.

A nível da cooperação se destacam:

- a visita de trabalho duma delegação da AENA (Espanha) visando a melhoria das telecomunicações entre as FIR's do Sal e Canárias;
- as negociações com a ANA (Portugal) para o estabelecimento de um sistema de comunicações VSAT entre as FIR's do Sal e Santa Maria dos Açores;
- a elaboração por parte da ATNS (África de Sul) do novo AIP de Cabo Verde e a implementação do WGS 84;
- a assinatura de um Protocolo com a IATA para a implementação dos CNS/ATM e a construção de um Novo Centro de Controle de Área no Sal .

i) Para o sector de telecomunicações :

- manutenção preventiva e correctiva dos sistemas de telecomunicações aeronáuticas;
 - inspecção em voo das rádio-ajudas do AIAC com o apoio do avião da ASECNA;
 - instalação de transceptores em todas as viaturas da sede, permitindo deste modo um maior controlo e gestão do parque auto;
 - montagem de um novo emissor de 1 KW para o radiotelefone (serviço móvel de comunicações aeronáuticas);
- instalação de sistemas sonoro e de comunicações terra/ar nos aeródromos de S. Filipe, S. Nicolau, S. Vicente, S. Antão.

ii) Para o sector de navegação aérea:

- processo de qualificação de quatro CTA's em Controlo Regional;
- início do processo de reforma na gestão de serviço nos órgãos ATS bem como o projecto de Verificação e Manutenção de Performance dos CTA's;
- continuidade e conclusão do projecto de implementação do WGS 84 tendo as coordenadas sido atempadamente publicadas de acordo com as normas da ICAO para o efeito. De realçar que, neste momento, poucos são os países da Região a ter implementado o WGS 84.
- Processo de implementação do CNS/ATM e construção de um Novo Centro de Controle - pré-selecção de consultor internacional.

Em Março de 1989 foi aprovada pela ICAO uma recomendação adoptando a implementação do WGS 84.

A aplicabilidade do WGS 84 torna-se obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 1998, encontrando-se o nosso país entre os primeiros em África a concluir o levantamento e sua inserção no novo AIP (Manual de Informação Aeronáutica).

Relativamente aos dados técnico-operacionais se destacam os seguintes elementos estatísticos :

Movimentos de aeronaves a nível nacional	8,81% crescimento
Movimento de passageiros	12,57% crescimento
Carga Embarcada/Desembarcada	22,16% crescimento
Correio Embarcado/Desembarcado	4,65% crescimento
Número de sobrevãos FIR Oceânica	4,43% crescimento

Em termos de resultados económicos-financeiros a Empresa manteve o crescimento contínuo e a ritmos superiores à taxa do mercado, o que lhe confere uma posição de liderança a nível do sector empresarial do Estado e não só, apresentando com os seguintes resultados:

Rubricas	Variação 1997/96	
	Valor (contos)	%
Vendas e Prestação de Serviços	1.638.445	26.38%
Resultados Operacionais	738.202	77.14%
Resultados antes impostos	727.542	53.19%
VAB	1.280.330	30.90%
VAP per capita	3.7554	32.06%

O quadro de pessoal efectivo em 31 de Dezembro de 1997 compunha-se de 341 trabalhadores.

O Fundo Social vem cumprindo, com êxito, o seu papel para que foi criado à luz dos Estatutos da Empresa e das Bases Gerais. É assim que durante o exercício ora findo a Comissão de Gestão do Fundo Social atendeu 180 (Cento e Oitenta) pedidos num total 13.554 contos, para além dos valores registados nos anos anteriores e em fase ainda de amortização dos empréstimos.

O volume de investimentos suportados por autofinanciamento da Empresa foi de 200 615 contos, aproximadamente, para além do investimento na pista de S. Filipe, integralmente suportado pela Cooperação alemã.

2. Evolução do tráfego

2. Movimentos aeroportuários e aeronáuticos - dados estatísticos.

Como foi descrito mais atrás, o movimento aeroportuário registado em 1997 foi assinalável, o que incidiu directamente nas receitas da Empresa.

O tráfego aeroportuário no AIAC registou os seguintes dados:

- O movimento de aeronaves teve um crescimento de 11,6% em relação a 1996;
- O número de passageiros cresceu em 16,47%;
- A carga embarcada/desembarcada cresceu 26,36%; e,
- O correio embarcado/desembarcado somente 3,29%.

Mesma tendência teve o aeródromo Francisco Mendes na Praia.

Os aeródromos da Brava, S. Antão e do Maio é que registaram movimentos negativos em relação ao ano de 1996, particularmente para o caso de Esparadinha, devido às condições atmosféricas locais.

A nível da FIR Oceânica do Sal, registou-se um acréscimo de 5,43% no total dos movimentos, quando comparados com os do exercício de 1996.

3. Recursos humanos

O Balanço Social apresentará os indicadores que permitirão uma análise relevante da realidade da empresa nesta vertente durante 1997.

Assim, o referido instrumento, mostra-nos que o efectivo permanente em Janeiro de 1997 constituía-se de 344 trabalhadores e o efectivo final a 31-12-96, de 341. A média resultante aponta para 342,5.

No ano referenciado o efectivo sofreu alterações, verificando-se uma diminuição em número de 10 (dez), pelas razões a seguir apontadas:

Exoneração - 01; Despedimento - 02; Falecimento - 04; Reforma p/limite de idade 01; Reforma p/Invalidez - 01; Outras razões - 01.

Foram admitidos 03 Técnicas Superiores mediante concurso e, com contrato a termo 01 Técnico Superior e 01 Técnico Médio .

3.2.1 Taxa de admissões

Na óptica da política traçada superiormente, e com vista a dotar a empresa de quadros superiormente qualificados, admitiu-se cinco trabalhadores, número esse que representou 1,46 % do efectivo referido em 31-12-97.

3.2.2 Taxa de saídas

Pelas razões já apontadas, 10 trabalhadores deixaram de estar ao serviço da organização traduzindo-se esse número em 2,93 % do efectivo.

3.3 Absentismo

Na sua globalidade as faltas em 1997 foram em número de 5.743, o que significa um aumento de 172 comparativamente a 1996, cujo número saldou-se em 5.571.

As faltas por doença continuam a estar no topo do absentismo. Atente-se que o aumento dessas faltas foram inferiores a 1995/96 isto é se de 1995 a 1996 a diferença para mais foi de 543, a de 1996 para 1997 foi de 145, significando alguma melhoria explicada pelas acções conjuntas RH/Posto Clínico e o médico da empresa.

Do parâmetro 365 dias de laboração e o factor turno que predomina relativamente aos outros tipos de horário a taxa de absentismo é de 4,59 % ou seja mais 0,21 % que 1996, ano em que essa taxa foi de 4,38 % continuando ainda assim a ser alta.

3.3.2 Taxa de morbilidade (Ausências por doença)

Relativamente a 1996, o ano de 1997 registou uma queda no número de evacuações, quedando-se em 115 evacuados, isto é, menos 43 que 1996.

O número de ausentes pela razão em título dá 33,57 pontos percentuais ou seja menos 30,51 % comparado aos de 1996, que foi de 64,08.

3.4 Composição etária

A composição em referência revela a concentração de um considerável número de efectivo na faixa dos 26 - 30 a 46 - 50 anos. O aglomerado feminino na ordem dos 21,41 % abrange na sua maioria a faixa dos 26 - 30 e 31 - 35 anos de idade.

O masculino, cujo percentual situa-se nos 78,59 %, integra-se na faixa dos 31 - 35,36 - 40 e 41 - 45 anos.

Por limite de idade 01 (um) homem passou à situação de reforma. Igualmente deixou de estar activo um trabalhador por incapacidade profissional.

3.4.1. Nível etário médio

Obtido pela soma das idades dos 341 trabalhadores efectivos em 31-12-97 e a sua razão com esse efectivo, o nível etário encontrado é de 38,92 anos.

Em 1996 a média de idade cifrou-se nos 37,3 anos. Comparando os dados a evolução registada permite que dessa leitura se infira da juventude do universo laboral e da sua estabilidade.

3.4.2. Leque etário

Do agregado laboral em que a 31-12-97 o trabalhador mais idoso completara 65 anos e o mais jovem 22, resulta da razão entre esses dois valores uma taxa de 2,95 %.

3.4.3 Nível de antiguidade médio

O trabalhador mais antigo na empresa tinha em 31-12-97 quarenta e quatro anos de serviço e o mais recente quatro meses. A razão entre a soma das antiguidades máxima e mínima e o número de efectivos, dá-nos o nível de antiguidade médio de 0,14.

3.5 Repartição dos quadros técnicos por sexo

Quadro Técnico	Masculino	Feminino
Técnico Superior	13	7
Técnico Médio	08	00
Total	21	7

3.5.1 Taxa de masculinização técnica

Baseando-se no efectivo global, os 21 trabalhadores deste grupo representam um efectivo técnico de 6,15 %.

3.5.2 Taxa de feminização técnica

No mesmo pressuposto, o efectivo feminino com qualificação superior, composto por 07 quadros, corresponde a uma taxa de 2,05 %. Da leitura dos dados se infere que paulatinamente o aumento de quadros superiores vai-se estabelecendo.

3.6 Efectivos por unidade de trabalho e/ou área geográfica

A distribuição dos efectivos da ASA faz-se em conformidade com o quadro seguinte:

Comparando os dados de 1996 com os de 1997, nota-se um decréscimo de 2 trabalhadores na Sede e 1 no AFM. Esse decréscimo mínimo é compensado pelas admissões ocorridas.

3.7 Repartição dos efectivos por grupos profissionais e sexo

Da distribuição do efectivo por grupos profissionais, continua a destacar-se o pessoal qualificado que engloba o pessoal operacional, área em que a empresa emprega o maior número de trabalhadores.

Esse grupo profissional representa 53,37 % da globalidade dos efectivos.

3.7.1 Taxa de masculinização e feminização

Duzentos e Setenta (270) trabalhadores são do sexo masculino, o que dá uma taxa de 79,19 %, enquanto que a massa feminina representa 20,81 % da população da empresa.

3.8 Repartição dos efectivos por habilitações literárias

A nível superior houve um aumento de cinco técnicos.

Do quadro depreende-se a evolução das habilitações dos trabalhadores, facto que está relacionado com o estímulo concedido pela ASA na comparticipação das despesas com educação.

A nível da Formação profissional, foram realizadas vinte e uma acções (21), abrangendo trinta e um (31) trabalhadores.

O Plano de Formação a curto e médio prazos foi aprovado ao longo de 97 pelo que a formação profissional anotada refere-se a situações pontuais.

3.10 Contratados a Prazo

Em Janeiro de 1997 a empresa tinha ao seu serviço 80 trabalhadores em regime de contrato a termo, distribuídos pelas seguintes unidades de trabalho:

Praia - 8; Sal - 56; Maio 3; Fogo - 2; S. Vicente - 1; S.Nicolau - 2; B.Vista - 3; Brava - 3; Santo Antão - 2.

A 31 de Dezembro do citado ano o número de contratados era de 98, dos quais 12 colocados na Praia, 70 na Sede (AIAC), 3 no Maio, 1 em S.Vicente, 1 em S.Nicolau, 3 na B.Vista, 3 na Brava, 3 em S.Filipe e 2 em Santo Antão, correspondendo a uma média de 86 trabalhadores em regime de contrato a prazo durante 1997. As razões prendem-se na sua maioria com algumas obras realizadas.

Em conformidade com os dados da Comissão de Gestão, o Fundo Social da Empresa atendeu 180 pedidos, nomeadamente apoio na doença, comparticipação na compra e construção de habitação, num total de 13,554.000\$00.

4. Investimentos

Como referido no preâmbulo, as realizações do ano foram assinaláveis e importa destacar as seguintes:

4.1 Projectos de Infra-estruturas.

4.1.1 Aerogares

4.1.1.1 Ampliação e modernização da aerogare de S.Pedro-S.Vicente

No caso da aerogare de S.Pedro, após um longo período de incumprimento do contrato, por parte do empreiteiro, a ASA assumiu a gestão financeira directa da obra, tendo a mesma sido concluída e entrada em funcionamento no primeiro semestre de 1997. No período em apreço a empresa investiu mais de 10.821 contos.

Foram ainda instalados na aerogare balcões de "check in" e tapetes automatizados no valor de 5.456 contos e o Posto de Transformação no valor de 730 contos.

4.1.1.2 Aerogare de S.Nicolau

A aerogare ficou concluída no 2º semestre tendo a mesma sido aberta ao público na mesma data.

A empresa investiu 10.687 contos durante o ano de 1997.

4.1.1.3 Aerogare de S.Filipe.

Essa infra-estrutura ficou concluída em 1997 tendo sido investidos nesse período 11.610 contos nas obras.

4.1.1.4 Aerogare da Boavista

Embora não tenha ficado concluída a obra contou com o financiamento de 6.192 contos correspondendo a 47% do valor global. A sua conclusão está agendada para o 1º trimestre de 1998.

4.2 Outras infra-estruturas.

4.2.1 Remodelação de instalações no AIAC.

Dando continuidade ao processo de remodelação das instalações a nível da sede, a empresa investiu mais de 8.000 contos em obras de instalações, outros 5.000 contos em arranjos exteriores (nomeadamente em vias de circulação interna, portão de acesso, parque de estacionamento de viaturas, calcetamento e asfaltagens, etc.).

Assinalam-se ainda outras obras em curso de realização entre as quais a reparação geral da rede de vedação do AIAC (tendo sido já investidos 1.365 contos), a reabilitação do sistema de iluminação das pistas (a nível de valas), a construção da Cantina de Trabalhadores, por adaptação do ex-restaurant Max Air.

4.3 Material de Carga e Transporte

Durante o ano de 1997 a Empresa adquiriu os seguintes equipamentos de transporte :

Material de Carga e Transporte		
2 Viaturas Toyota Hilux	4.919.100,00	AIAC/Proc. 1996
Viatura Toyota HIACE	2.097.500,00	Fogo/Proc.1996
Empilhador Eléctrico	3.193.769,00	TCC-AIAC

4.4 Equipamentos.

A renovação dos sistemas e equipamentos aeroportuários e aeronáuticos, bem como a instalação de outros equipamentos essenciais e obrigatórios para o bom funcionamento de qualquer infra-estrutura aeroportuária, mereceram a atenção da empresa, de entre os quais destacamos os seguintes :

- Substituição do ILS (Instrument Landing System) do AIAC que já contava com 21 anos de utilização. O sistema foi adquirido com o apoio técnico da ICAO, e o financiamento foi integralmente suportado pela ASA no montante de 53.473 contos. A montagem do mesmo será finalizada em Março de 1998, seguida da sua calibração em voo.
- A aquisição de um novo equipamento Raio-X para bagagem de porão, permitindo deste modo superar uma lacuna a nível de segurança.

- O financiamento para a Polícia de Emigração e Fronteiras de um sistema de controle de passaportes e documentos de viagem, instalado nos aeroportos do Sal, Praia e na Direcção de Fronteiras.

- Aquisição e montagem de grupos electrogénos em todos os aeródromos, para além do reforço da capacidade da central de emergência do aeródromo Francisco Mendes, na Praia, com a instalação de um grupo de 160 KVA.

- Aquisição e instalação de painéis electrónicos de informação de voo para os aeroportos do Sal, S.Pedro e da Praia (este último ainda não instalado).

5. Actividades comerciais

Apesar do fraco peso ainda na estrutura dos proveitos da Empresa, contudo é cada vez mais visível o esforço que tem sido feito e com resultados já sensíveis, mormente na solidificação do papel de prestador de serviço.

As actividades comerciais (não-aeronáuticas) tiveram um crescimento também assinalável (26,5% em termos de receitas), mercê duma nova política de gestão das instalações de apoio a passageiros no AIAC (restaurantes, 1ª Classe, CIP, etc).

O Terminal de Carga registou um crescimento nas receitas na ordem de 380%, que acreditamos aumentará ainda muito mais.

Embora ainda as receitas provenientes das actividades comerciais não sejam expressivas em comparação com as resultantes das actividades aeroportuárias e aeronáuticas, contudo verifica-se um crescimento cada vez mais acentuado.

6. Análise económica-financeira

Os proveitos totais gerados no exercício findo em 31 de Dezembro de 1997 atingiram 1,665.132 contos o que face ao ano anterior, se traduz num crescimento de 27.18%.

A evolução favorável a nível do tráfego aeroportuário (40.80%, relativamente ao exercício de 1996), na FIR Oceânica do Sal (Comparando os dados de 1997 com os de 1996, denota-se uma variação de facturação de taxa de rota na ordem de 19.24%) e a valorização do USD, nossa moeda de facturação, foram determinantes para o crescimento dos proveitos da empresa no exercício de 1997.

Refira-se, a este propósito, que em termos reais os proveitos, nas vertentes tráfego e rota, cresceram 10.61% e 5.56%, respectivamente. Portanto, quando traduzidos pelo contravalor ECV, o factor câmbio influenciou positivamente os proveitos da empresa (USD médio 1996 = 82\$49; 1997 = 93\$10) no exercício findo em 31 de dezembro de 1997.

Dentro dos proveitos aeroportuários, de referir que o comportamento positivo da rubrica carga e correio explica-se fundamentalmente pelo impacto da entrada em funcionamento do Terminal de Carga e Correio do AIAC - Sal, em conformidade com os parâmetros estabelecidos no Decreto-Regulamentar nº 6/97 e da Portaria nº 9/97 de 10 de Março.

Em termos de peso relativo, o referido quadro ilustra que os proveitos da navegação aérea, continuam a ser o indicador com maior peso, contribuindo, no exercício, com 60.60%. Em segundo lugar, e pelo seu peso relativo, os serviços aeroportuários, com 34.67% (contra 31.31% em 1996) e a seguir as relacionadas com as actividades não aeronáuticas, representando 4.73% dos proveitos totais.

A nível dos proveitos aeroportuários, o Aeroporto Internacional Amílcar Cabral (AIAC), a principal infra-estrutura aeroportuária do País, contribui com um peso de 81.73%, em segundo lugar o Aeródromo Francisco Mendes (AFM) com 12.23%, em terceiro lugar o Aeródromo de S. Pedro com 3.41% e, por último, os restantes Aeródromos de Classe «D» com 2.63%.

Numa análise comparativa e reconciliando os movimentos estatísticos com os proveitos aeroportuários, p.e. entre o AIAC e o AFM, podemos concluir que o peso do AIAC é explicado, não só pelo maior número de movimentos de aeronaves e passageiros, mas fundamentalmente, pelo factor aeronaves de maior porte, i.e., aviões com maior MTOW (Peso Máximo à Descolagem) e pelo facto da maior parte dos movimentos do AFM pertencerem aos TACV, que beneficiam, à excepção dos vôos internacionais, de uma tarifa de 50% para os vôos regulares, à semelhança dos restantes aeródromos.

Ainda no capítulo dos proveitos, temos a destacar os proveitos financeiros, que compreendem, por um lado, os juros de depósitos à ordem vencidos no âmbito do Contrato de Cobranças com a IATA e, por outro lado, os resultantes da aplicação de capital em títulos do tesouro através das operações no mercado financeiro cabo-verdiano.

No decorrer do exercício de 1997 a empresa concorreu a vários leilões, tendo colocado no mercado financeiro 474.649 contos em BT's - Bilhetes de Tesouro de curto prazo. A gestão da carteira de títulos e os registos contabilísticos evidenciam que os juros obtidos nas operações de aplicação dos excedentes de tesouraria, totalizam 13.739 contos.

Os custos totais, no exercício, ascenderam a 928.593 contos, o que representa um crescimento de apenas 5.04% relativamente ao exercício transacto.

Importa destacar, pelo seu peso no cômputo geral, as seguintes principais rubricas:

- Despesas com o Pessoal: No montante de 419.582 contos, este indicador continua a revelar-se como sendo a componente com maior peso na estrutura de custos, representando no exercício em análise, 45.18% dos custos totais. Quando comparada com o exercício de 1996 e com a meta fixada no orçamento 1997, esta rubrica evidencia um desvio de -0.15% e -2.22%, respectivamente.
- Fornecimentos e Serviços de Terceiros (FST): No montante de 318.184 contos, esta rubrica com um peso de 34.27% na estrutura de custos, quando comparada com o ano transacto, acusa um crescimento de 9.10%, explicado, principalmente, pelos seguintes factores:
 - Custos do Serviço Nacional de Meteorologia e Geofísica (SNMG), refere-se aos serviços prestados e inerentes à protecção meteorológica nos aeroportos e aeródromos do país e bem como a FIR Oceânica do Sal, conforme estabelecido no Decreto-Lei nº 67/94 de 05 de Dezembro. Estes custos com um peso de 26.60% dos FST, liquidados directamente ao SNMG, totalizaram, no exercício 84.630 contos, o que representa um crescimento de 30.46% relativamente ao exercício transacto. Acresce-se que o referido Decreto estabelece a comparticipação do SNMG, em 10% da facturação das Taxas de Rota do exercício anterior, portanto aquela varia em função do comportamento da facturação rota e da moeda americana.
 - Custos decorrentes do fornecimento do Snack Internacional, cuja gestão e exploração passou, provisoriamente, a pertencer à empresa;
 - Custos decorrentes dos serviços prestados por terceiros, nomeadamente, com a segurança física e da limpeza das infraestruturas aeroportuárias;
 - Outras rubricas, que pelo seu peso na estrutura dos FST, merecem referência, são os combustíveis, os seguros e as rendas de terrenos. Entretanto, no exercício em análise registaram um decréscimo relativamente ao exercício transacto.

Os Resultados Líquidos de Impostos do exercício findo em 31 de Dezembro de 1997, atingiu o montante de 474.866 contos, o que representa um acréscimo de 56.53%, relativamente ao exercício de 1996.

Uma leitura e interpretação a nível dos resultados alcançados, permitem-nos destacar os seguintes factores:

- Evolução favorável de serviços prestados, na ordem dos 26.38% e, conseqüentemente do aumento dos proveitos, contra uma contenção a nível dos custos;
- Os resultados operacionais, registaram uma evolução favorável de 77.14%, como consequência directa do aumento da prestação de serviços, contra um menor crescimento dos custos dos serviços prestados que se situou em apenas 2.34%.

Concluindo, o nível dos Resultados atingidos no Exercício em análise é explicado fundamentalmente pela performance dos resultados operacionais e correntes.

O Quadro seguinte espelha os resultados líquidos nos últimos 10 (dez) anos, destacando-se o nível de impostos sobre lucros já entregues nos Cofres do Estado, no montante de 867.510 contos, superior ao capital social da empresa. A este montante há ainda a acrescer os dividendos, por conta dos resultados.

RESULTADOS NOS ÚLTIMOS 10 EXERCÍCIOS

Unidade: Contos

EXERCÍCIOS	RAI	PISL	RL
Exercício Económico 1988	106.425,00	31.502,00	74.923,00
Exercício Económico 1989	105.398,00	33.367,00	72.031,00
Exercício Económico 1990	56.331,00	16.674,00	39.657,00
Exercício Económico 1991	71.582,00	21.188,00	50.394,00
Exercício Económico 1992	150.031,00	88.115,00	61.916,00
Exercício Económico 1993	139.618,00	62.050,00	77.568,00
Exercício Económico 1994	251.632,00	99.476,00	152.156,00
Exercício Económico 1995	248.718,00	90.903,05	157.814,95
Exercício Económico 1996	474.926,00	171.563,00	303.363,00
Exercício Económico 1997	727.539,00	252.672,70	474.866,30
TOTAL NO PERÍODO	2.332.200,00	867.510,75	1.464.689,25
Varição 1997/96	53,19%	47,28%	56,53%

No exercício em análise, a Provisão para Impostos Sobre Lucros (IUR) e os Resultados Líquidos, registaram um crescimento de 47.28% e 56.53%, respectivamente, o que reflecte, de forma inequívoca, a excelência e o desempenho da Empresa, evidenciando a tendência crescente e satisfatória do comportamento dos Resultados, atingindo níveis superiores à média do sector em que a empresa está inserida.

A Performance financeira, evidenciada pelos indicadores de gestão, mostram que a ASA continua a registar índices notáveis e, na sua maioria, superiores aos da média do sector, nomeadamente a liquidez, a solvabilidade, entre outros.

A capacidade da empresa em solver os seus compromissos a curto, a médio e a longo prazos é confirmada pelos rácios de liquidez e de solvabilidade, respectivamente.

Assim, podemos concluir que a nível da liquidez os rácios apresentam índices satisfatórios, o mesmo acontecendo com a solvabilidade da empresa.

O volume de vendas diário no montante de 4.562 contos apresenta um crescimento de 27.18 %, relativamente ao exercício de 1996, o que evidencia um desempenho excelente da empresa, em matéria de vendas e prestação de serviços.

Outro indicador que tem conhecido melhorias significativas é o prazo médio de recebimentos da ASA para recuperação de créditos sobre os nossos clientes. Relativamente a 1997, o indicador situou-se em 5.52 meses, tomando como referência o saldo bruto de clientes. Este rácio calculado com base no saldo de clientes líquido da provisão é de 3.90 meses, o que é muito bom para o sector onde a empresa está inserida.

A este propósito, e não obstante as melhorias verificadas nas cobranças, este rácio continua a apresentar em termos financeiros um nível elevado que tem, contudo, uma explicação pelo facto da ASA operar num mercado onde os clientes não-residentes (de sobrevôo) ocupam a expressão maioritária.

De sublinhar, que após a devida anuência do Ministério das Finanças e da Administração Fiscal (DGCI), a empresa anulou, por contrapartida dos resultados, o saldo de alguns clientes de rota (que só sobrevoam o nosso espaço aéreo) com idade superior a 8 (oito) anos e riscos de cobrança identificados e aceites pela DGCI, após apresentação dos competentes justificativos que mostram, de forma inequívoca, as diligências e esforços desenvolvidos pela ASA no sentido de recuperar as facturas em aberto. O valor total dos saldos anulados foi de 774.956 UDS, correspondente ao contravalor de 56,377.040\$15, conforme o registo histórico da facturação.

Igualmente, no exercício em análise, a empresa procedeu à actualização cambial do saldo de clientes facturados e expressos em USD, referente às paridades cambiais em 31 de Dezembro de 1997.

Decorrente do acima exposto, o saldo de clientes foi actualizado em 3.340 contos, dos quais 1.401 contos referentes a diferenças cambiais favoráveis do exercício de 1997 e 1.939 contos referentes a exercícios anteriores a 1997.

Concluindo, diríamos que os indicadores de gestão financeira acima confirmam o desempenho positivo da empresa e mostram que ela continua a apresentar uma performance financeira saudável.

A rentabilidade dos capitais próprios, nas suas componentes activo, exploração e capitais próprios, é evidenciada no quadro a seguir apresentado, permitindo observar a sua evolução no período 1996/97.

Como consequência do crescimento dos resultados líquidos, a rentabilidade dos capitais próprios conheceu um crescimento na ordem dos 39.02%, passando de 17.40% em 1996, para 24.19% em 1997.

Convém também sublinhar que, apesar de diligências a vários níveis, ainda a empresa não procedeu à regularização contabilística do valor dos investimentos do projecto de melhoramento AIAC, nem da integração patrimonial das infraestruturas aeroportuárias transferidas para a gestão da ASA, nos termos de Decreto-Regulamentar nº 139/92 de 14 de Dezembro, por falta de definição dos critérios da regularização contabilística, por parte do Estado.

Entretanto a empresa deverá, face aos compromissos de investimentos que se avizinham, pautar por uma gestão cuidada e equilibrada do ponto de vista económico-financeiro, sob pena de vir a conhecer no futuro índices de gestão menos favoráveis.

O Valor Acrescentado Buto (VAB), indicador que permite-nos avaliar a contribuição da empresa para a economia nacional, que durante o exercício de 1997, cifra-se em 1,280.330 contos.

A sua análise comparativa com o exercício transacto acusa um crescimento de 30.90%, taxa superior ao do crescimento do volume de negócios da empresa no mesmo período.

O VAB per capita, conheceu um crescimento de 32.06%, relativamente ao índice de 1996.

A Contribuição da ASA-E.P. para os cofres do Estado, tem sido expressiva, nos últimos anos. Este indicador evidencia que, no decorrer do exercício de 1997, a Empresa e os seus trabalhadores contribuíram, directamente, para as receitas do Orçamento Geral do Estado no montante de 416.451 contos, o que representa 25.01% do volume de negócios no mesmo exercício.

7. Proposta de aplicação de resultados

A Empresa entrou numa fase mais exigente, o que lhe vai exigir maiores cuidados de ponto de vista de programação e planeamento financeiro. Os grandes projectos tiveram já o seu início no corrente ano com o lançamento da primeira pedra para a construção do Novo Aeroporto da Praia e que se seguem as obras de Arruamentos e Concourse Hall, da Reparação e Ampliação da Placa de Estacionamento ambos na ilha do Sal, e ainda do projecto de Modernização do aeroporto de S. Pedro, em S. Vicente.

Esses investimentos exigem da Empresa esforços financeiros consentâneos, cobertos somente com um bom reforço da reserva para investimentos.

Por outro lado, a construção do novo Centro de Controlo Oceânico do Sal e todo o seu equipamento ligado ao projecto CNS/ATM, merece ainda que esse reforço seja ainda maior.

É assim que, considerando os pressupostos acima anunciado e ainda as determinações da Secretaria de Estado das Finanças, e com base na legislação vigente sobre a matéria (Decretos-Lei nº 62/III/90 e 115/90), o Conselho de Administração da Empresa propõe a seguinte aplicação dos resultados líquidos da empresa.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

R/BRICAS	1996	(%)
Tesouro	142.460	30%
Reserva Geral	47.487	10%
Reserva p ^a Remuneração	23.743	5%
Capitais Próprios		
Reserva p ^a Investimentos	237.433	50%
Reserva p ^a Fins Sociais	23.743	5%
RESULTADOS LÍQUIDOS	474.866	100%

8. Considerações finais

Os resultados e as realizações da Empresa vem de ano para ano crescendo o que constitui motivo de satisfação de todos quanto nela trabalham e, pensamos que também de toda a sociedade.

O apoio consentido pela Tutela e pelos serviços centrais do Ministério das Infraestruturas e Transportes merece ser realçado, com os nossos sinceros agradecimentos.

Às companhias aéreas e demais clientes, cumpre-nos, uma vez mais, agradecer a atenção e colaboração que nos foram dispensadas ao longo de todo o exercício bem como o empenhamento demonstrado na busca das melhores soluções.

Finalmente, queremos expressar o nosso profundo reconhecimento a todos os trabalhadores e colaboradores directos, sem o trabalho e a dedicação dos quais não teria sido possível atingirmos os actuais níveis de desenvolvimento, nem a realização dos múltiplos projectos em que temos estado empenhados. As performances só puderam ser possíveis mercê do esforço colectivo de todos os trabalhadores que importa aqui realçar e, da colectividade da Direcção da Empresa, o que contribuiu para que as metas projectadas tivessem sido ultrapassadas.

O Conselho de Administração da ASA, Ilha do Sal, 22 de Maio de 1998. — Eng^o Valdemar Correia, Presidente; Dr^a. Conceição de Aparcida, Vogal; Sr. Celso Estrela, Vogal.

BALANÇO ANALÍTICO EM 31/12/1997

ASA - E.P.

U=Escudos

CÓDIGO DE CONTAS	ACTIVO	ACTIVO BRUTO	PROVISÕES AMORTIZAÇÕES REINTEGRAÇÕES	ACTIVO LIQUIDO	CÓDIGO DE CONTAS	PASSIVO	PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA
	DISPONIBILIDADES					DÉBITOS A CURTO PRAZO	
11	Caixa	142.234,20		142.234,20	24	Sector Público Estatal	14.776.394,35
12	Depositos a ordem	405.336.387,20		405.336.387,20	256	Estado e O. E. Públicas, c/ Resultados	34.263.101,21
15	Títulos Negociáveis	160.000.000,00		160.000.000,00	263 a 269	Outros credores, c/ Gerais	113.578.083,97
				0,00	28	Provisões para impostos sobre lucros	269.825.069,61
		565.478.621,40		565.478.621,40			432.442,619,11
	CRÉDITOS A CURTO PRAZO					PROVEITOS ANTECIPADOS	
211 + 216	Clientes, c/gerais	754.830.185,76	221.782.313,00	533.047.872,76	27	Receitas Antecipadas	2.202.381,80
229	Adiantamentos a fornecedores	6.156.337,64		6.156.337,64			
233 + 234	Outros empréstimos concedidos	4.277.974,05		4.277.974,05			
25	Socios (ou acionistas) e associadas	1.000,20		27.014.600,20			
26	Outros Devedores	61.166.893,39		61.166.893,39			
		853.445.991,04	221.782.313,00	631.663.678,04		Total do Passivo	431.645.030,94
	EXISTÊNCIAS					SITUAÇÃO LÍQUIDA	
36	Matérias primas, Subs. e de Consumo	83.274.340,45	8.327.434,04	74.946.906,41	52	CAPITAL	
						Capital Estatutário	500.000.000,00
	CRÉDITOS A MÉDIO E LONGO PRAZO					RESERVAS	
233+234	Outros Empréstimos Concedidos	2.051.825,08		2.051.825,08	551	Reserva Geral	158.981.764,24
					552	Reserva para investimentos	509.549.687,62
					553	Reserva para fins sociais	94.972.506,12
					554	Reserva pº Rantim Capitais Próprios	63.640.881,80
							827.144.839,78
	IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS					RESULTADOS TRANSITADOS	
418	Títulos de Dívida Pública	40.019.100,00		40.019.100,00	591	Exercício de 1988	74.923.146,00
					592	Exercício de 1989	72.030.735,40
					593	Exercício de 1992	14.109.943,00
							161.063.824,40
	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS					RESULTADOS LÍQUIDOS	
421	Terrenos e Recursos Naturais	1.276.410,70	0,00	1.276.410,70	88	Resultados Correntes do Exercício	736.540.221,31
422	Edifícios e Outras Construções	1.610.868.975,37	1.259.164.402,28	351.704.573,09		Resultados Extraordinários do Exercício	-6.142.150,63
423	Equipamentos Básicos, O. M. e Instalações	534.627.019,51	436.869.250,80	97.757.768,71		Resultados de Exercícios Anteriores	-2.858.926,09
424	Ferramentas e utensílios	12.332.685,05	8.546.002,38	3.786.682,67		Resultados Antes de Impostos	727.539.144,59
425	Material de Carga e Transporte	345.098.253,69	305.887.756,83	39.210.496,86		Provisões para impostos sobre lucros	-252.672.879,75
426	Equipamento A. S. e Mobiliário	120.984.409,23	83.592.689,34	37.391.719,89		Resultados depois de impostos	474.866.264,84
429	Outras imobilizações corpóreas	6.685.876,12	0,00	6.685.876,12			
		2.631.873.629,67	2.094.060.101,63	537.813.528,04		Total da Situação Líquida	1,963,074,929,02
	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS						
433	Gastos de Instalação e Expansão	4.661.570,63	2.487.869,10	2.173.701,53			
	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO						
441 a 448	Obras em curso	430.493.585,06		430.493.585,06			
449	Imobilizações, c/adiantamentos	113.079.014,40		113.079.014,40			
		543.572.599,46		543.572.599,46			
	Total de Provisões		230.109.747,04				
	Total de A. e Reint.		2.096.547.970,73				
	Total do Activo	4.724.377.677,73	2.326.657.717,77	2.397.719.959,96		Total do Passivo e da Situação Líquida	2,397,719,959,96

A DIRECÇÃO FINANCEIRA E DE PLANEAMENTO

Dr. AQUILES RODRIGUES
Director

Sr. JOSÉ BENVINDO LOPES
Técnico de Contas

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eng.º VALDEMAR CORREIA
Presidente

Dra. CONCEIÇÃO DE APARECIDA
Vogal

Sr. CELSO ESTRELA
Vogal

CODIGO DE CONTAS					CODIGO DE CONTAS			
	EXISTÊNCIAS INICIAIS				71	VENDAS DE MERCADORIAS E PRODUTOS		
36	Matérias primas, subsidiárias e de consumo		92.487.686.33		711	Mercadorias e produtos vendidos	9.726.334.50	
31	COMPRAS				72	Prestações de serviços	1.628.728.764.18	1.638.455.098.68
312	Matérias primas, subsidiárias e de consumo		49.202.819.04		75	Receitas suplementares		9.188.533.00
	EXISTÊNCIAS FINAIS				76	Receitas Financeiras Correntes		3.395.862.24
36	Matérias primas, subsidiárias e de consumo		(83.274.340.45)		77	Receitas de Aplicações Financeiras		14.092.831.22
61	CUSTOS DAS EXISTÊNCIAS VENDIDAS E CONSUMIDAS					(B)		1.665.132.325.14
612	Matérias primas, subsidiárias e de consumo		58.416.164.92		82	Ganhos extraordinários do exercício	56.970.546.33	
63	Fornecimentos e serviços de terceiros	318.184.402.58			83	Ganhos de exercícios anteriores	11.098.821.44	68.069.367.77
641	Impostos indirectos	8.952.524.00	327.136.926.58	385.553.091.50				
642	Impostos directos	333.899.00						
65	Despesas com o Pessoal	419.582.499.00						
66	Despesas financeiras	837.355.73						
67	Outras despesas e encargos	27.500.156.50	448.253.910.23					
68	Amortizações e R. do Exercício	91.939.016.62						
69	Provisões do Exercício	2.846.085.48	94.785.102.10	543.039.012.33				
	(A)			928.592.103.83				
82	Perdas Extraordinárias do Exercício		63.112.696.96	77.070.444.49				
83	Perdas de Exercícios Anteriores		13.957.747.53	252.672.879.75				
28	Provisões para Impostos Sobre Lucros			474.866.264.84				
88	Resultados Líquidos			1.733.201.692.91				1.733.201.692.91

Resultados Correntes do Exercício : (B) - (A) = 736.540.221.31

A DIRECÇÃO FINANCEIRA E DE PLANEAMENTO

Dr AQUILES RODRIGUES
Director

Sr JOSÉ BENVINDO LOPES
Técnico de Contas

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Engº VALDEMAR CORREIA
Presidente

Dra CONCEIÇÃO DE APARECIDA
Vogal

Sr CELSO ESTRELA
Vogal

Código de Contas			Código de Contas		
8282	Créditos Incobráveis	56,377,040.15	8291	Ganhos Anormais em Existências	30051.90
8286	Diferenças de Câmbios Desfavoráveis	3,324,219.01	8295	Outros Ganhos em I. Corpóreas e Incorpóreas	11975.00
8288	Donativos e Q. n/Obrigatórias	2,470,000.00	8296	Diferenças de Câmbios Favoráveis	56318324.19
8289	Perdas Extraordinárias não Especificadas	941,437.80	8297	Benefícios de Penalidades Contratuais	153886.00
	Resultados Extraordinários do Exercício	(6,142,150.63)	8299	Ganhos Diversos n/Especificados	456,309.24
		56,970,546.33			56,970,546.33

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Código de Contas			Código de Contas		
831	Impostos sobre os Lucros	6,777,013.13	836	Restituições de Impostos	3,791,435.60
838	Outras Perdas Imputadas a Exercícios Anteriores	7,180,734.40	839	Outros Ganhos Imput. a Exercícios Anteriores	7,307,385.84
	Resultados de Exercícios Anteriores	(2,858,926.09)			11,098,821.44
		11,098,821.44			

DATA: 31/12/97

A DIRECÇÃO FINANCEIRA E DE PLANEAMENTO

Dr. AQUILES RODRIGUES

Director

Sr JOSÉ BENVINDO LOPES

Técnico de contas

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Engº VALDEMAR CORREIA

Presidente

Dra CONCEIÇÃO DE APARECIDA

Vogal

Sr CELSO ESTRELA

Vogal

ACTIVAS		PASSIVAS	
<u>Aumento de créditos a curto prazo</u>		<u>Diminuição das existências</u>	
Clientes, c/Gerais	109,969,170.66	Matérias Primas, Sub. e de Consumo	9,213,345.88
Outros Devedores	10,773,272.01	<u>Redução de Créditos a Curto Prazo</u>	
	120,742,442.67	Adiantamentos a Fornecedores	7,508,549.10
		Outros Empréstimos Concedidos	108,862.73
		Estado e O. Entidades Públicas, c/Gerais	154,985,399.80
			162,602,811.63
<u>Redução de débitos a curto prazo</u>		<u>Aumento de débitos a curto prazo</u>	
Outros Credores c/Gerais	24,182,395.29	Sector Público Estatal	5,355,147.10
		Proveitos Antecipados	2,202,381.80
			7,557,528.90
<u>Aumento de Disponibilidades</u>		<u>Redução de Disponibilidades</u>	
Depósitos a Ordem	94,404,901.90	Caixa	733,493.70
Títulos Negociáveis	149,688,404.00		
	244,093,305.90	<u>Aumento de Fundos Circulantes</u>	208,910,963.75
	389,018,143.86		389,018,143.86

Dr. AQUILES RODRIGUES
Director

Sr. JOSÉ BENVINDO LOPES
Técnico de contas

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eng.º VALDEMAR CORREIA
Presidente

Dra. CONCEIÇÃO DE APARECIDA
Vogal

Sr. CELSO ESTRELA
Vogal

1996/1997

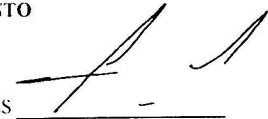
ASA, E.P.

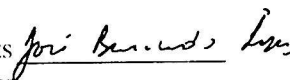
MAPA DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE FUNDOS

ORIGEM DE FUNDOS			APLICAÇÃO DE FUNDOS			
INTERNAS			DISTRIBUIÇÃO			
. Resultados Líquidos	474.000.000	643.398.935.58	. Por Aplicação de Resultados (TESOURO)		255.095.069.80	
. Amortizações e Reintegrações do Exercício	91.939.016.62		INVESTIMENTOS			
. Variação de provisões	76.593.654.12		. Terrenos e Recursos Naturais	161.364.00		
EXTERNAS			. Edifícios e Outras Construções	6.341.819.40		
DESINVESTIMENTOS			. Equipamentos Básicos	43.496.344.45		
Reclassificação dos Valores das Imobilizações Corpóreas por Reclassificação da sua Natureza		6.735.666.33	. Ferramentas e Utensílios	5.203.297.05		
MOVIMENTO FINANCEIRO A M/L PRAZO			. Equipamento Administrativo	12.909.192.69		
REDUÇÃO DE CRÉDITOS A M/L PRAZO			. Outras Imobilizações Corpóreas	5.346.731.83		
. Outros Empréstimos Concedidos		1.351.754.31	. Obras em Curso	12.773.224.30		
			. Imobilizações c/ Adiantamentos	98.840.879.52	187.480.322.67	
			. Gastos de Instalação e Expansão	2.407.469.43		
			AUMENTO DOS FUNDOS CIRCULANTES			
					208.910.963.75	
		651.486.356.22			651.486.356.22	

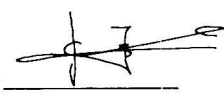
IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

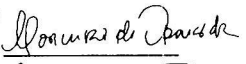
A DIRECÇÃO FINANCEIRA E DE PLANEAMENTO


Dr. AQUILES RODRIGUES 
 Director

Sr. JOSÉ BENVINDO LOPES 
 Técnico de contas

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eng. VALDEMAR CORREIA 
 Presidente

Dra. CONCEIÇÃO DE APARECIDA 
 Vogal

Sr. CELSO ESTRELA 
 Vogal